



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 007/2012

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Ribamar Arêas**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de providenciar um projeto de monitoramento através de instalação de câmeras de filmagem nas ruas da Sede de Brejetuba, bem como no Distrito de São Jorge, Brejaubinha, Rancho Dantas, Alto Silveira, Vilas Madalena, Amizade e Cedro, e onde houver aglomerados residenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa contribuir com a segurança dos moradores, e também para ajudar as Polícias na apuração de diversos crimes em nosso Município, além de inibir possíveis pessoas interessadas em cometer algum tipo de delito. Tal solicitação é motivada por diversas conversas que tive com Moradores e Comerciantes da Sede de Brejetuba.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 de Abril de 2012.

Recebemos
EM 03/04/2012

Câmara Municipal de Brejetuba

Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B

Ribamar
RIBAMAR ARÊAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/04/2012

Até
Presidente da Câmara